



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 235/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a instalação de iluminação no pátio utilizado como garagem dos ônibus escolares da Prefeitura Municipal, localizado atualmente no espaço da antiga Casa de Saúde, no bairro Jardim José Antônio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da importância de garantir melhores condições de segurança e funcionalidade no local onde permanecem estacionados os ônibus escolares do município.

A ausência de iluminação adequada no pátio compromete a visibilidade durante o período noturno, dificultando o trabalho dos motoristas, servidores e demais profissionais que utilizam o espaço diariamente, além de aumentar os riscos de acidentes, furtos, vandalismo e demais situações que possam comprometer o patrimônio público.

Vale destacar que os veículos escolares desempenham papel fundamental no transporte dos estudantes da rede municipal, sendo indispensável que o local destinado à sua guarda possua estrutura adequada, proporcionando mais segurança, organização e melhores condições de trabalho aos servidores.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

